



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário**

RESOLUÇÃO Nº 72/CONSUNI, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Altera, *ad referendum* do Conselho Universitário, o Calendário Universitário da Universidade Federal do Cariri, referente ao ano de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 03 de junho de 2019, Seção 2, página 1, combinado com o inciso XV, do art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA;

CONSIDERANDO a documentação constante nos autos do Processo nº 23507.004178/2019-59;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, *ad referendum* do Conselho Universitário, o Calendário Universitário, da Universidade Federal do Cariri, referente ao ano de 2019, na forma do anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Ricardo Luiz Lange Ness

Reitor



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário**

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 72/CONSUNI, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Altera o Calendário Universitário 2019:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
14 de outubro de 2019 a 14 de novembro de 2019 – Período de demanda de turmas regulares para 2020.1 pelas coordenações de cursos de graduação.	21 de outubro de 2019 a 14 de novembro de 2019 – Período de demanda de turmas regulares para 2020.1 pelas coordenações de cursos de graduação.